



## INDICAÇÃO –

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, Providências de uma análise técnica para implantação de ampliar o número de vagas de veículos para uso de Pessoa Com Deficiência (PCD), no município de Cruzeiro-SP, conforme especifica.

### Senhor Chefe do Poder Executivo.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que envide esforços voltados, a análise técnica para ampliar o número de vagas de veículos para uso de Pessoa Com Deficiência (PCD), no município de Cruzeiro-SP.

### JUSTIFICATIVA

Eu, DOUGLAS DUARTE MASULCK, fui procurado por alguns munícipes com deficiências, os quais demonstraram insatisfação com as vagas exclusivas para veículos para uso de Pessoa Com Deficiência (PCD)., a presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de mobilidade, acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência, conforme preconiza a Lei Federal nº 10.098/2000 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que, em diversos pontos da cidade, a quantidade de vagas reservadas é insuficiente diante da demanda existente, o que dificulta o deslocamento e o acesso dessas pessoas aos serviços públicos e privados.

A ampliação do número de vagas é medida necessária e urgente para promover igualdade de oportunidades e reforçar o compromisso do município com a política de inclusão e respeito à diversidade humana.

Aguarda-se, portanto, o necessário atendimento desta Indicação em caráter de urgência para fins de atendimento ao interesse público em geral.

Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos





**GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK**

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 09 de outubro de 2025

Atenciosamente,

DOUGLAS DUARTE MASULCK  
VEREADOR - NOVO



 CNPJ 48.410.344/0001-03  
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR  
 TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

99 - AV. MAJOR BOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 09/10/2025 16:33

Checksum: **7604C2EA4DD3834816EE2585A12D281290E0F0E17855B9C5FFD59212CDA21B82**

